



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI COMPLEMENTAR Nº 561/2015		
Ementa Altera a Lei Complementar 556/2014, para reformular o Anexo I, que fixa os valores da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública-CIP.		
Data da Norma 05/08/2015	Data de Publicação 07/08/2015	Veículo de Publicação IOM 4079
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei Complementar nº 997/2015</u> - Aatoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		



LEI COMPLEMENTAR N.º 561, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Lei Complementar 556/2014, para reformular o Anexo I, que fixa os valores da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública-CIP.

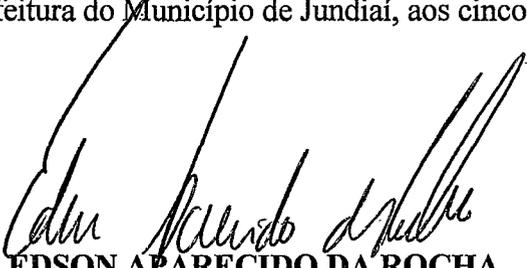
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 04 de agosto de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O “Anexo I” da Lei Complementar Municipal nº 556, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar de acordo com o anexo que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

scc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei Compl. 561/2015 – Anexo)

Classe / Consumo (kW/h)		Valor CIP
Baixa Renda		R\$ -
ISENTOS	31 - 50	R\$ -
	51 - 100	R\$ -
Residencial	101 - 150	R\$ 3,00
	151 - 200	R\$ 5,00
	201 - 300	R\$ 8,00
	301 - 400	R\$ 12,00
	401 - 500	R\$ 17,00
	501 - 600	R\$ 20,00
	601 - 700	R\$ 22,00
	701 - 800	R\$ 25,00
	801 - 900	R\$ 30,00
	901 - 1000	R\$ 35,00
	1001 - 1100	R\$ 50,00
	1101 - 1200	R\$ 52,00
	1201 - 1300	R\$ 54,00
	1301 - 1400	R\$ 56,00
	1401 - 1500	R\$ 58,00
	1501 - 1600	R\$ 60,00
	1601 - 1700	R\$ 62,00
1701 - 1800	R\$ 64,00	
1801 - 1900	R\$ 66,00	
1901 - 2000	R\$ 68,00	
>2000	R\$ 70,00	

D



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei Compl. 561/2015 - Anexo)

Classe / Consumo (kW/h)		Valor CIP
ISENTOS	Até 100	R\$ -
Industrial	101 - 200	R\$ 10,00
	201 - 300	R\$ 15,00
	301 - 400	R\$ 50,00
	401 - 500	R\$ 55,00
	501 - 600	R\$ 60,00
	601 - 700	R\$ 70,00
	701 - 800	R\$ 80,00
	801 - 900	R\$ 90,00
	901 - 1000	R\$ 100,00
	1001 - 1100	R\$ 160,00
	1101 - 1200	R\$ 160,00
	1201 - 1300	R\$ 160,00
	1301 - 1400	R\$ 160,00
	1401 - 1500	R\$ 160,00
	1501 - 1600	R\$ 160,00
	1601 - 1700	R\$ 160,00
	1701 - 1800	R\$ 160,00
	1801 - 1900	R\$ 160,00
	1901 - 2000	R\$ 160,00
	2001 - 3000	R\$ 160,00
	3001 - 4000	R\$ 160,00
	4001 - 5000	R\$ 160,00
	5001 - 6000	R\$ 160,00
	6001 - 7000	R\$ 160,00
	7001 - 8000	R\$ 160,00
	8001 - 9000	R\$ 160,00
9001 - 10.000	R\$ 160,00	
10001 - 30000	R\$ 700,00	
30001 - 50000	R\$ 800,00	
50001 - 100000	R\$ 900,00	
> 100000	R\$ 1.500,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei Compl. 561/2015 - Anexo)

Classe / Consumo (kW/h)		Valor CIP
ISENTOS	31 - 50	R\$ -
	51 - 100	R\$ -
COMERCIAL	100 - 200	R\$ 10,00
	201 - 300	R\$ 15,00
	301 - 400	R\$ 20,00
	401 - 500	R\$ 25,00
	501 - 600	R\$ 50,00
	601 - 700	R\$ 60,00
	701 - 800	R\$ 70,00
	801 - 900	R\$ 80,00
	901 - 1000	R\$ 90,00
	1001 - 1100	R\$ 100,00
	1101 - 1200	R\$ 100,00
	1201 - 1300	R\$ 100,00
	1301 - 1400	R\$ 100,00
	1401 - 1500	R\$ 100,00
	1501 - 1600	R\$ 120,00
	1601 - 1700	R\$ 120,00
	1701 - 1800	R\$ 120,00
	1801 - 1900	R\$ 120,00
	1901 - 2000	R\$ 120,00
	2001 - 3000	R\$ 120,00
	3001 - 4000	R\$ 120,00
	4001 - 5000	R\$ 120,00
	5001 - 6000	R\$ 150,00
	6001 - 7000	R\$ 150,00
	7001 - 8000	R\$ 150,00
	8001 - 9000	R\$ 150,00
9001 - 10.000	R\$ 150,00	
10001 - 30000	R\$ 700,00	
30001 - 50000	R\$ 800,00	
50001 - 100000	R\$ 900,00	
> 100000	R\$ 1.500,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei Compl. 561/2015 - Anexo)

Rural	ISENTO
Poder Público	R\$ 300,00
Iluminação Pública	R\$ 150,00
Serviço Público	R\$ 150,00
Consumo Próprio	R\$ 1.000,00
Concessionárias	R\$ 1.000,00

[Handwritten signature]